

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 170/2024**

Porto Velho, 26 de abril de 2024. Protocolo n.º 72199/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no **1º Encontro Estadual de Controle Interno**, que se realizará na cidade de JI-PARANÁ/RO, no período de 01 à 04 de maio de 2024.

NOME	CAD	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und. R\$	Vlr.Total R\$
ADLA PEREIRA TAVARES	756.***.***-49	Assessora Técnica NI	JI-PARANÁ/ RO	3 ½	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 600,00 R\$ 100,00
<b>Total=</b>				<b>R\$: 700,00</b>		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal n.º. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado Eletronicamente)

**JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE**

Diretor-Presidente em Substituição

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:EBAD9261**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2024. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>